REQUERIMENTO	**N.º**	**472/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 057454	Data	20/08/09	Horas	10h40min
Autor(es): Vereador Nelson Nabor Buzinaro				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Com relação à indicação de n.º 268/09 de 25 de maio do corrente ano de autoria deste vereador e do vereador-presidente, e após acordo verbal com o chefe do Executivo e seu secretario de governo e administração, no sentido de atender nossa reivindicação, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Por que os funcionários estaduais da educação e da saúde que prestam serviços ao município ainda não foram atendidos com o beneficio do cartão alimentação?
2. Se não for legal o beneficio, qual a justificativa?
3. A partir de que carga horária semanal os funcionários fazem jus ao cartão alimentação?

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 24 de agosto de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =